



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 43/2020/DG - Manaus, 13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL** à fl. 01 (DP-1588/2020) solicitando sua liberação para participar do **10. Fórum do Nefrologista- Discutindo Perspectivas**, à realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no dia de 6 de março do corrente ano, **sem ônus para este Regional;**

CONSIDERANDO o Despacho Nº 5/2020 (DP-1588/2020) do Chefe da Seção de Saúde à fl. 6, solicitando autorização ao Diretor-Geral bem como apresentando manifestação quanto à importância da participação da servidora no 10. Fórum na cidade de São Paulo, no dia e 6-3-2020 pela sua especialização em Nefrologia, bem como que seja considerado como trânsito o dia **5-3-2020;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável de sua Chefia Imediata e, considerando que os conhecimentos técnicos adquiridos ou aprimorados pela servidora serão revestidos em prol do Tribunal, na forma requerida na inicial, e que sua ausência, nos dias **5 e 6-3-2020** (quinta e sextas-feiras), não trará prejuízo a escala de atendimento médico prestado pela Seção de Saúde;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral deferindo a participação da servidora no evento,

R E S O L V E

Art. 1º **LIBERAR** o afastamento da servidora **KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Medicina- Classe: C - Padrão: NS-C13, de suas atividades laborais realizadas neste Egrégio Regional, para participar do evento acima citado, no dia **6.3.2020**, na cidade de **São Paulo (SP)**, **sem ônus para o TRT;**

Art. 2º **CONSIDERAR como trânsito o dia 5.3.2020;**

Art. 3º **DETERMINAR** que a serventúria interessada apresente documento que comprove sua participação no evento à Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de registro em seus assentamentos funcionais, e justificativa de registro de frequência, e.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região